



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores a Guaíba, no dia 07 de maio de 2007, para transportar a Ver^a. Irani Martins de Medeiros, o Ver. Paulo Martins Lopes, o Ver. Alcebíades João Andrin e o Senhor Telmo José da Silva Camargo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Madeira e Lenha, que irão participar de uma reunião para definir plano de trabalho em busca do licenciamento ambiental para plantação de florestas exóticas, bem como mecanismos para permanência do projeto de duplicação da Empresa Aracruz no Estado do RS.

Artigo 2º - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza o qual deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e será indenizado conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003, e serão indenizados conforme a Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 07 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 07 de maio de 2007.
Ver. Paulo Machado
1º Secretário